

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 102/2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 821/2006, de 31/08/2006, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7788, de 01/09/2006;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.982,81 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), destinado a atender despesas na conformidade com o que segue demonstrado:

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"	
082430008.2.136000 - CONV/FIA/CEDCA/INCLUSÃO DIGITAL	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 890,00
3525 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (livres) - Exercício	
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 1.300,00
3526 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (livres) - Exercício	
S O M A	R\$ 2.190,00
 082430008.2.139000 - AGENTE JOVEM - BOLSA	
3.3.90.48.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....	R\$ 20.792,81
3527 - Fonte: 03773 - AGENTE JOVEM - BOLSA	
T O T A L.....	R\$ 22.982,81

Art. 2º - Os recursos para acudirem ao encargo gerado pelo que preceitua o artigo primeiro deste Decreto, decorrerão do cancelamento total e ou parcial das dotações da despesa fixada e que abaixo se discrimina:

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"	
082430008.2.136000 - CONV/FIA/CEDCA/INCLUSÃO DIGITAL	
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 2.190,00
2871 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (livres) - Exercício	
082430008.2.139000 - AGENTE JOVEM - BOLSA	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.792,81
3274 - Fonte - 03773 - Agente Jovem Bolsa	
T O T A L.....	R\$ 22.982,81

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iporã-Pr., 01 de setembro de 2006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7789</u>
Data, <u>02</u> / <u>09</u> / <u>06</u>
<i>[Assinatura]</i>
O FUNCIONÁRIO